

LEI Nº 1737/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

***Dá denominação a RUA PAULINO ANASTÁCIO DA SILVA,
na Sede do Município e dá outras providências***

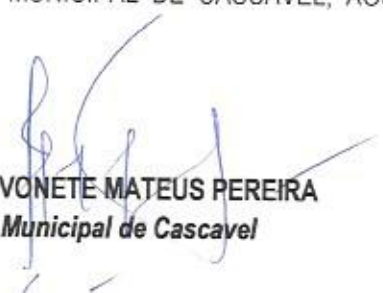
A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA PAULINO ANASTÁCIO DA SILVA**, a Rua que se inicia na Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira e termina na ponte próxima a quadra 17, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Avenidas ora denominadas.

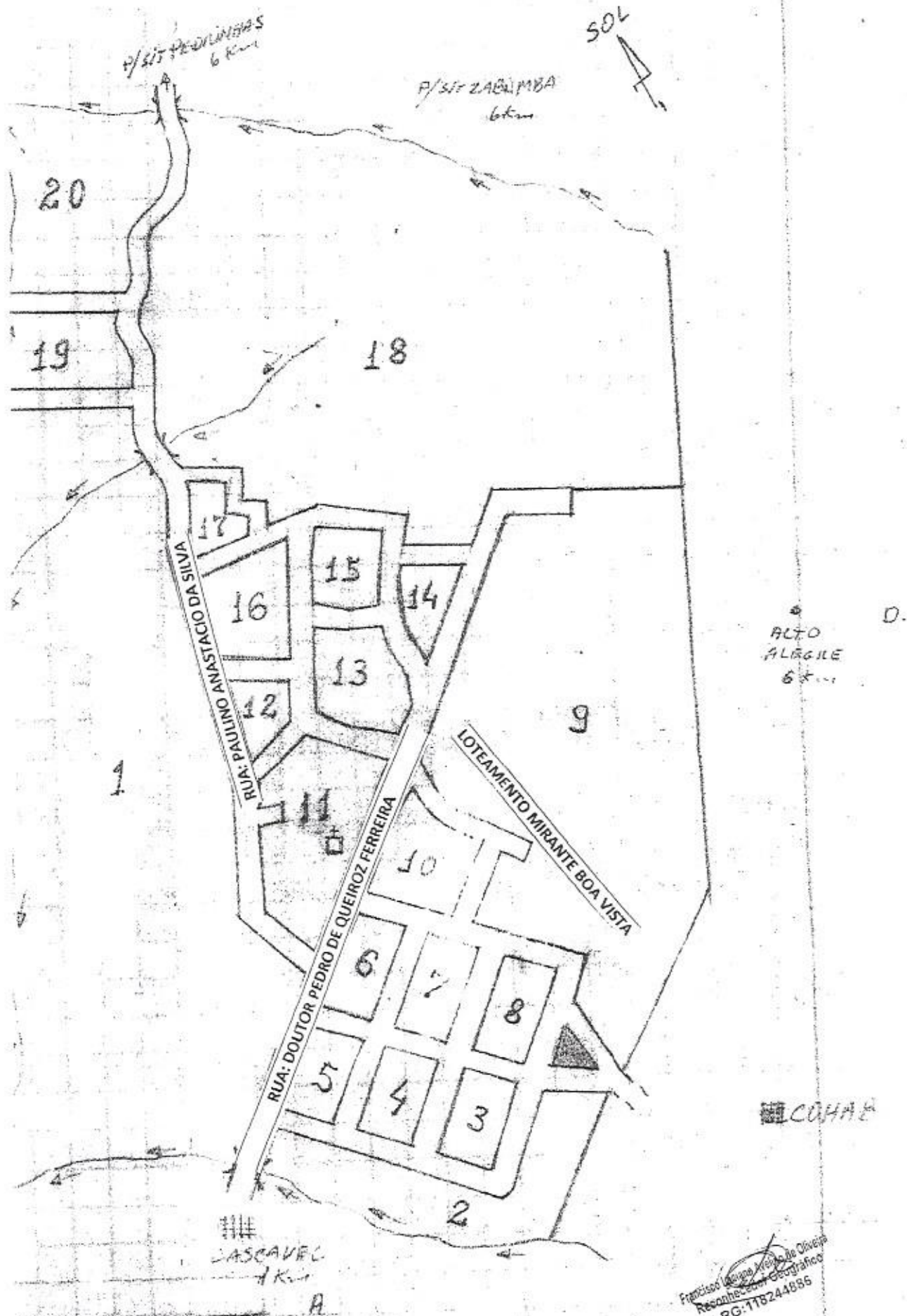
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel





COORDENAÇÃO DO CEARA

22º CREAS

MUNICIPIO DE CASCAVEL

LOCALIDADE: BOA VISTA DA CARMOSITA

RECONHECEDOR: RAIMUNDO NONATO SANTANA

Francisco de Oliveira
Reconhecedor Geográfico
RG: 118244856